PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9472/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004 e o Parágrafo Único, art.4°, do decreto nº 9468/05, publicado em 06 de Janeiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 58.654,00(cinqüenta e oito mil e seiscentos e cinqüenta e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 12 de janeiro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9472/2005

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO	FUNIE	KEFOKÇO	COMPENSAÇÃO
2681.264530045.2167	3390.92	203	58.654,00	
2681.264530045.2167	3190.34	203		58.654,00
		TOTAL	58.654,00	58.654,00

Portaria

Declara em aditamento à Portaria nº 1627/2001, publicada em 08/06/2001, que aposentou Ataide Pinto de Andrade, Auxiliar de Topógrafo, nível 03, matrícula nº 211549-1, do Quadro Permanente, que sua fundamentação legal refere-se a alínea "d" do inciso III, do artigo 40 da Constituição Federal c/c § 2º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, em virtude de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ref. proc. 20/649/2001 (Port. nº 98/2005).

Torna insubsistentes as Portarias n° 2092 e 1997/2004, publicadas em 31/12/2004 (Port. n° 99/2005).

Torna insubsistentes as Portarias n° 2141, 2132, 2053, 2123, 2134, 1823, 2003, 2129, 1845, 1801, 2002, 1740, 2144, 1765, 2095, 1777, 1730, 1701, 1702, 2027, 2066, 2119, 2127, 1727, 2021, 2038, 2115, 2118, 1799, 2090, 2155, 1748, 1710, 2121, 2078, 1762, 2008, 2030, 1737 e 1824/2004, publicadas em 31/12/2004 (Port. n° 100/2005).

Torna insubsistente a Portaria nº 1683/2004, publicada em 30/12/2004 (Port. nº 101/2005).

Nomeia Claudete Baptista do Amparo para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Ana Paula dos Santos Coutinho Gomes (Port. nº 102/2005)

Exonera, a pedido, Vilma Silva Lima do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação (Port. nº 103/2005)

Nomeia Camila Caldas de Oliveira para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação,

em vaga decorrente da exoneração de Vilma Silva Lima (Port. nº 104/2005).

Nomeia Ana Paula dos Santos Coutinho Gomes para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Claudete Baptista do Amparo (Port. nº 105/2005).

Exonera Camila Caldas de Oliveira do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. nº 106/2005).

Nomeia Roberto Carlos Mendes Pinheiro para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Camila Caldas de Oliveira (Port. nº 107/2005).

Nomeia Carmen Lucia Soares de Souza Mello para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Aline Bento Couto (Port. nº 108/2005).

Exonera, a pedido, Carlos Alberto Alves do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº 109/2005).

Nomeia Ana Lucia Agra Amorin para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Alves (Port. nº 110/2005).

Exonera, a pedido, Valeska Pires da Rocha do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo (Port. nº 111/2005).

Nomeia Adriano Fonseca de Almeida para o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Valeska Pires da Rocha (Port. nº 112/2005).

Nomeia Lucio Dias Avila para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Donnola Neto (Port. nº 113/2005).

Nomeia Claudia Diniz Menezes para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Roberto Lages Costa (Port. nº 114/2005).

Nomeia Maurício Martins Gualda para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Eliezer Lopes (Port. nº 115/2005).

Torna insubsistentes as Portarias nº 35 e 37/2005, publicadas em 06/01/2005 (Port. nº 116/2005).

Nomeia Paulo Roberto Maier Hage para o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Esportes, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Carlos Sarmento (Port. nº 117/2005).

Torna insubsistentes as Portarias n° 09, 010, 013 e 014/2005, publicadas em 05/01/2005 (Port. n° 118/2005). Torna insubsistentes as Portarias n° 1827, 1830, 1831 e 1832/2004, publicadas em 31/12/2004 (Port. n° 119/2005).

Exonera, a pedido, Ayrton Lopes Ribeiro do cargo de Secretário Regional do Rio do Ouro (Port. nº 120/2005).

Nomeia Paulo Henrique da Silva Oliveira para o cargo de Secretário Regional do Rio do Ouro, em vaga decorrente da exoneração de Ayrton Lopes Ribeiro (Port. nº 121/2005).

Exonera, a pedido, Vinícius Henriques D'Amato do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Regional do Rio do Ouro (Port. nº 122/2005).

Nomeia Luiz Fernando Ciambarella para o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Regional do Rio do Ouro, em vaga decorrente da exoneração de Vinícius Henriques D'Amato (Port. nº 123/2005).

Exonera, a pedido, Victoria Tognarelli Ribeiro do cargo de Coordenador de Relações Comunitárias, CC-1, da Secretaria Regional do Rio do Ouro (Port. nº 124/2005).

Nomeia Alex Sandro José Rodrigues para o cargo de Coordenador de Relações Comunitárias, CC-1, da Secretaria Regional do Rio do Ouro, em vaga decorrente da exoneração de Victoria Tognarelli Ribeiro (Port. nº 125/2005).

Exonera, a pedido, Aloísio Rodrigues da Silva do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Regional do Rio do Ouro (Port. nº 126/2005).

Nomeia João Batista Brito de Oliveira para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Regional do Rio do Ouro, em vaga decorrente da exoneração de Aloísio Rodrigues da Silva (Port. nº 127/2005).

Exonera Luiz Fernando Ciambarella do cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Secretaria Regional do Rio do Ouro, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 128/2005).

Nomeia Adroaldo Santos Junior para o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Secretaria Regional do Rio do Ouro, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Fernando Ciambarella (Port. nº 129/2005).

Exonera, a pedido, Felipe Quarterolli de Araújo do cargo de Chefe do Serviço de Eventos, CC-3, da Secretaria Regional do Rio do Ouro (Port. nº 130/2005).

Nomeia Amilson Machado Pereira para o cargo de Chefe do Serviço de Eventos, CC-3, da Secretaria Regional do Rio do Ouro, em vaga decorrente da exoneração de Felipe Quarterolli de Araújo (Port. nº 131/2005).

Exonera, a pedido, Lester da Silva Oliveira do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Regional do Rio do Ouro (Port. nº 132/2005).

Nomeia Cristiane Pereto Abreu para o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Regional do Rio do Ouro, em vaga

decorrente da exoneração de Lester da Silva Oliveira (Port. nº 133/2005).

Exonera, a pedido, Adalberto Martins de Souza do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos Urbanos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Regional do Rio do Ouro (Port. nº 134/2005).

Nomeia Suerli Gomes Martins para o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos Urbanos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Regional do Rio do Ouro, em vaga decorrente da exoneração de Adalberto Martins de Souza (Port. nº 135/2005).

Nomeia Rosemary Loureiro Lopes para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Esportes, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Bonvini Matheus (Port. nº 136/2005).

Nomeia Luiz Carlos Pereira Cabral para o cargo de Assistente B, CC-3, do Gabinete do Vice-Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Carlos de Andrade (Port. nº 137/2005).

Nomeia Amarilhio Flaeschen Junior para o cargo de Assistente B, CC-3, do Gabinete do Vice-Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Luana Cristina Barbosa de Souza (Port. nº 138/2005).

Exonera, a pedido, Othoniel de Oliveira Filho do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº 139/2005).

Nomeia Lucio Mauro de Souza Silva para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Othoniel de Oliveira Filho (Port. nº 140/2005).

Exonera, a pedido, Alessandra Figueiredo Faber do cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº 141/2005).

Nomeia Sandra da Cruz Pinheiro para o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Alessandra Figueiredo Faber (Port. nº 142/2005).

Despacho do Prefeito

Proc. nº 210/111/2005 - Autorizo

Corrigendas

No Decreto nº 9466/04, publicado em 31/12/04.

REFORÇO

Onde se lê:

PT 1051.154520039.2023 CD 4490.51 FT 100 R\$ 1.304.686.66

Leia-se:

PT 1051.154520039.2023 CD 4490.51 FT 100 R\$ 2.304.686,66

Onde se lê:

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.148.687,32 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil,

seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo. Leia-se:

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.148.687,32 (três milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo. Onde se lê:

Recursos Provenientes de

Excesso de Arrecadação. 1.426.480,78

Leia-se:

Recursos Provenientes de

Excesso de Arrecadação. 2.426.480,78

No Decreto nº 9469/05, publicado em 08/01/05.

REFORÇO Onde se lê:

PT 2542.101220001.2146 CD 3390.92 FT 203 R\$

2.000.000,00 Leia-se:

PT 2542.103020038.2151 CD 3390.92 FT 203 R\$

2.000.000,00

Na Portaria nº 91/2005, publicada em 12/01/2005, onde se lê: Bruno Jorge Vaz Sasson, leia-se: Bruno Jorge Vaz Sasson

Na Portaria nº 41/2005, publicada em 06/01/2005, onde se lê:Luis Carlos Berriel Perez, leia-se: Luiz Carlos Berriel Peres.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxilio transporte - Deferido

20/10/2005 - Marcos Antonio Silva de Góes

20/35/2005 - Katia do Carmo Moço Nunes Pereira

Abono refeição - Deferido

20/36/2005 - Katia do Carmo Moço Nunes Pereira

Abono permanência - Deferido

20/4840/2004 – José Pedro de Oliveira

Cancelamento da UNIBRASP – Deferido 20/5587/2004 – Francisco Loredo da Costa 20/5730/2004 – Eveline de Carvalho Pina

Comissão de Inquérito Administrativo

Portarias nºs 011 e 013/2005

Para secretariá-las, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portarias nº 008/2005

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 167/2004 - Proc. nº 130/367/2004

Edital de Citação

Citado: Luiz Carlos Braga Neto, Guarda Municipal, matrícula nº 235.400-9

Assunto: apresentar defesa por estar incurso nos incisos I e VII, do art. 194 e incisos III e VI do parágrafo único do art. 92, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias;

Fundamentação legal: art. 241 § 2º da Lei 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00h às 16:30h.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Ataide Pinto de Andrade, aposentado no cargo de Auxiliar de Topógrafo, nível 03, do Quadro Permanente, matrícula nº 211.549-1, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 14/04/2004, face decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo nº 271.072.2/01.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Subsecretaria Tributária Despachos do Subsecretário

30/689/05 – Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro – Prorrogado por mais 30 dias na forma da legislação aplicável.

30/64279/04 – Armazém do Casal de Niterói Ltda. – Foi dado provimento ao Recurso, cancelando o Auto de Infração.

30/64629/04 – Concessionária da Ponte Rio-Niterói S/A – Foi negado provimento ao Recurso de 2ª Instância, mantendo o Auto de Infração.

30/64601/04 – Eda Lúcia Damasio de Araújo, A.I. 28580; 30/64500/04 – M.M. Aluguel de Roupas e Acessórios Ltda., A.I. 02994 – Foi dado provimento ao Recurso em 2ª Instância, cancelando o Auto de Infração.

Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/63388/04 – Francisco José Martins de Oliveira – Foi julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4167.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto no artigo 139, da Lei Federal nº 8069/90, com as alterações da Lei nº 9242/91 – "O processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em Lei Municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e a fiscalização do Ministério Público";

Considerando o disposto no artigo 8°, da Lei Municipal nº 1163/93 - "A escolha dos membros do Conselho Tutelar será feita pela comunidade local, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público, cabendo àquele Conselho designar data e hora para a votação";

Considerando o disposto no artigo 16, da Lei Municipal nº 1163/93 – "Cada entidade que tenha registrado candidatos credenciará fiscais em número não superior ao dobro das mesas receptoras, os quais atuarão junto às mesmas, de forma que não haja mais de um fiscal por entidade de cada mesa";

Considerando a Consulta nº 01/2004, respondida pelo 05º Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais às 01ª, 02ª e 03ª Promotorias da Infância e da Juventude de Niterói:

Considerando a Assembléia Extraordinária do CMDCA realizada no dia 19 de novembro de 2004 que aprovou a alteração da data da votação e definiu a realização da votação pelo sistema eletrônico, por maioria;

ESTABELECE

Calendário para votação, inscrição dos fiscais, processo de votação, processo de apuração dos votos, impugnações e recursos, publicação do resultado final do processo de escolha dos Membros titulares e suplentes do III Conselho Tutelar de Niterói/ Região Norte, em formação, capacitação e posse dos eleitos.

I. DO CALENDÁRIO.

Art. 1º. A Comissão Especial do Processo de Escolha do III Conselho Tutelar – Região Norte, no uso de suas atribuições legais, define e aprova o calendário abaixo e seus

respectivos prazos, a saber:

espectivos prazos, a saber.			
DIA / MÊS / ANO	PROVIDÊNCIAS		
14 e 17/01/05	Inscrição dos fiscais		
26/01/05	Entrega das credenciais e identificação		
	dos fiscais		
30/01/05	Votação		
30/01 - 02/02/05	Período de apuração dos votos		
11/02/05	Publicação do resultado da votação		
14 à 16/02/05	Prazo para apresentação dos recursos e		
	impugnações		
17 à 21/02/05	Prazo para análise dos recursos e		
	impugnações		
24/02/05	Publicação do resultado dos recursos e		
	impugnações		
01/03/05	Publicação do resultado final e da lista		
	dos Conselheiros Tutelares eleitos		
07 à 09/03/05	Capacitação		
A ser publicado	Posse		

II. DA INSCRIÇÃO DOS FISCAIS.

- Art. 2º. A inscrição dos fiscais será realizada na sede do CMDCA, situado na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 116, 4º andar, Centro, Niterói, RJ, no horário das 10:00h às 12:00h e das 13:00h às 15:00h.
- Art. 3º. Cada Instituição com candidatos indicados poderá registrar no máximo, dois fiscais por seção.
- § 1º. No ato da inscrição, a Instituição deverá preencher a respectiva ficha que será distribuída pela Comissão Especial do Processo de Escolha do III Conselho Tutelar, devendo ser anexada cópia da carteira de identidade e do título de eleitor do candidato à fiscal.
- § 2º. Na data estipulada no calendário, os fiscais deverão comparecer na sede do CMDCA para retirada de suas credenciais de identificação que permitirão a fiscalização da votação e da apuração.

Parágrafo único. Não será permitido o exercício da fiscalização da votação e da apuração sem a devida credencial.

III. DA VOTAÇÃO.

Art. 4°. A votação será realizada através das urnas eletrônicas cedidas pelo Tribunal Regional Eleitoral, que também prestará toda a infra-estrutura e o suporte técnico-eletrônico necessários à realização do processo eleitoral informatizado.

- Art. 5°. Cada eleitor deverá votar em apenas um candidato, devendo ser apresentados à mesa receptora o documento original do título de eleitor e um documento de identidade oficial, conforme aprovação realizada na Reunião Extraordinária do CMDCA realizada no dia 19/11/04, com base na determinação contida nos artigos 59 a 72, da Lei Federal nº 9504/97.
- Art. 6°. Os locais de votação serão posteriormente divulgados.
- Art. 7°. Cada local de votação terá uma ou mais mesas receptoras de votos que funcionará em dois períodos, a saber, das 9:00h às 13:00h e das 13:00h às 17:00h.
- Art. 8°. Em caso de falhas operacionais da urna eletrônica, a votação será manual, conforme previsão legal do Código Eleitoral.
- Art. 9°. Às 17:00h, os eleitores presentes no local de votação serão convocados pelo Presidente e receberão senhas para que sejam admitidos a votar. Após o ultimo voto, o Presidente declarará encerrada a votação.

IV. DA APURAÇÃO.

Art. 10. A apuração será iniciada logo após o término da votação e será encerrada até às 24:00h do dia 02/02/05.

Parágrafo único. Todos os documentos referentes ao processo de escolha serão lacrados e arquivados por quarenta e cinco dias, de acordo com a Resolução nº 19877, de 17/06/97 – Processo Administrativo nº 15559/TSE.

V. DO RESULTADO.

- Art. 11. Apurados os votos, a Comissão Especial do Processo de Escolha do III Conselho Tutelar Região Norte divulgará boletim parcial da votação.
- Art. 12. Serão considerados eleitos os cinco candidatos mais votados e suplentes, os subseqüentes.

Parágrafo único. Em caso de empate de votos, será considerado eleito o candidato mais idoso.

VI. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS.

Art. 13. O candidato que se sentir prejudicado poderá apresentar impugnação ou recurso à Comissão Especial do Processo de Escolha do III Conselho Tutelar – Região Norte, no prazo estipulado na presente Instrução Normativa.

Parágrafo único. Os mencionados recursos e impugnações serão analisados pela Comissão Especial, com a assessoria da Fundação Bento Rubião, do Ministério Público e da Procuradoria Municipal de Niterói

Art. 14. Os respectivos resultados serão publicados no Diário Oficial do Município e/ou no Jornal de maior circulação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Ato do Secretário

Portaria

Com base no Art. 212, parágrafo único, da Lei nº 531/85, torna sem efeito a punição aplicada através da Portaria nº 011/2005, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de janeiro de 2005 e retificada em 07 de janeiro de 2005, em razão de terem sido aduzidos fatos novos que descaracterizam as faltas atribuídas ao funcionário (Port. nº 078/2005).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferidos) 200/10592/2004- Leila Cristina Teixeira de Oliveira 200/16653/2004-Sergio Salim Saud

Corrigendas

Na Portaria 009//05, publicada no dia 05/01/05, que dispensou José Mauro Callado São Paio da função de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, onde se lê: FMS-5-SUS, leia-se: FMS-06-SUS.

Na Portaria 052/05, publicada no dia 05/01/05, que atribui a Patrícia Cordeiro Castro Souza a função de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, onde se lê: FMS-5-SUS, leia-se: FMS-06-SUS.

Na publicação do dia 11/01/2005, ref.Licença Prêmio da servidora Sonia Maria de Maria de Magalhães onde lê: processo 200/14418/2004; leia-se: proc. 200/12418/2004.

Tornar Sem efeito, as Portarias n°s: 060/2005, publicada em 08/01/2005 e Portaria n° 064/2005, publicada em 11/01/2005, por terem sido publicado com incorreções.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Proc. n°s 60/ 944/04, 1025/04, 1034/04, 1047/04, 1050/04, 1052/04, 1053/04, 1056/04, 1059/04, 1060/04, 1061/04, 1062/04, 1063/04, 1064/04, 1065/04, 1066/04, 1070/04, 1071/04, 1072/04, 1073/04, 1077/04, 1078/04, 1079/04, 1081/04- Deferidos.

Extrato nº 229/2004; Instrumento: Contrato: 181/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Laborclin Prod. Para Laboratórios Ltda; Objeto: Fornecimento Parcelado de "Insumos para Exames Imunológicos de Bancada", para rede de laboratórios da FMS; Valor Global: R\$ 23.918,25 (Vinte e três mil, novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0038.2138, Código de Despesas nº 3390-30, fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3168/2004, Datada de 07/10/2004; Assinatura: 07 de outubro de 2004

Extrato nº 263/2004; Instrumento: Contrato: 215/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Laborclin Prod. Para Laboratórios Ltda; Objeto: Fornecimento Parcelado de "Insumos de Bioquímica" para rede de Laboratórios da FMS; Valor Global: R\$320,00 (trezentos e vinte reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0038.2138, Código de Despesas nº 3390-30, fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3209/2004, datada de 15/10/2004; Assinatura: 15 de outubro de 2004.

Extrato nº 344/2004; Instrumento: Termo Aditivo nº 67/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Nutryenerge Refeições Indústrias Ltda; Objeto: Aditamento de 25% do valor inicial do Contrato nº 02/2004 relativo ao Fornecimento de Alimentação na Policlínica Especializada – Centro Previdenciário de Niterói (PE-CPN); Valor Global: R\$ 141.381,00 (Cento e quarenta e um mil e trezentos e oitenta e um reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2139, Código de despesa nº 3.3.90.30, fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3629/2004, Datada de 01/12/2004; Fundamento: Lei 8.666/93; Assinatura: 01 de Dezembro de 2004.

Coordenadoria de Recursos Humanos Adicional Tempo de Serviço (Deferidos) 200/14635/2004-Petter Johnson da S. Santos 200/14644/2004-Luiz Carlos de Souza 200/14647/2004-Rute Maria dos Santos Moises 200/15863/2004-Leci das Graças Alberti 200/15881/2004- Wander Luiz Faria Said 200/16674/2004- Marcos Aurélio M.Murtha 200/16639/2004- Yara Jaqueline da Silva Trovão 200/16644/2004- Valeria Barbosa Moreira

Aposentadoria (Deferido)

Aposentar, a pedido, o Ártífice de Manutenção, Marcelo Pereira dos Santos, matrícula nº 214.615-7, classe Á, referência VIII, nível Fundamental, do Qd.Permanente, conforme processo 200/13121/2004. (Port.007/2005).

Apostila de Fixação de Proventos

Ficam fixados,os proventos anuais de Marcelo Pereira dos Santos, aposentado no cargo de Artífice de Manutenção, do Qd. Permanente, matrícula nº 214.615-7, classe A, referência VIII, nível Fundamental, conforme processo 200/13121/2004.

Mudança de Letra (Indeferido)

200/02656/2002- Cláudio Emanoel Sodré de Oliveira

Licença Prêmio (Deferidos)

200/10913/2004- Leila Cristina Teixeira de Oliveira-01(hum) mês, de 01/04/2005 a 30/04/2005.(Port.005/2005).

200/12270/2004-Márcia Maria Fontes da Costa-02 (dois) meses, de 01/04/2005 a 30/05/2005.(Port.006/2005).

200/01849/2003- Solange Evaristo Maia-01 (hum) mês, de 28/01/2005 a 26/02/2005.(Port.009/2005).

Licença Prêmio (Indeferido)

200/01779/1997-Leila Ferréira Pires de C.Ferro

Corrigenda:

Na Portaria nº 213/04 de 30/06/04, publicada em 10/07/04 que aposentou o servidor Janier Vicentes Neves, matrícula 214.822-9, onde se lê: artigo 2º,Incisos I,II,III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 41/03; leia-se: artigo 40, § 1º, inciso,III, alínea "a" da CR/88 (com redação modificada pelo artigo lº da EC 20/98), c/c artigo 3º da EC 41/03.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Ato da Superintendente

Corrigenda

Na Portaria nº 001/05, publicada em 06/01/05, onde se lê: horário das 19:00h., leia-se: 12:00h.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

Port. nº 001/05 – Considerar dispensada a contar de 31/12/04, Rosimeri Mattos Russo da função de Chefe do Setor de Expediente da Diretoria de Manutenção.

Port. nº 002/05 — Considerar designado a contar de 01/01/05, Pericles Moraes da Silva para exercer a função de Chefe do Setor de Expediente, da Diretoria de Manutenção, em vaga decorrente da dispensa de Rosimeri Mattos Russo.

Port. nº 004/05 – Considerar dispensada a contar de 31/12/04, Daniele Ribeiro Araujo da função de Chefe do Setor de Peças e Ferramentas, do Serviço de Almoxarifado, da Divisão de Material e Controle de Bens, da Diretoria Administrativa.

Port. nº 005/05 –Considerar designado a contar de 01/01/05, Laercio Cardoso Muniz para exercer a função de Chefe do Setor de Peças e Ferramentas, da Diretoria Administrativa, em vaga decorrente da dispensa de Daniele Ribeiro Araújo.

Port. nº 008/05 – Considerar dispensado a contar de 31/12/04, Rafael Ribeiro Miranda da função do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração e Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa.

Port. nº 009/05 – Considerar designado a contar de 01/01/05, José Carlos Dias de Miranda para exercer a função de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativa, em vaga decorrente da dispensa de Rafael Ribeiro Miranda.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.